CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 18/2017

" NOMEIA O SR. ELIEL AGUIAR BAETA FERNANDES, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR DA CÂMARA MUNCIPAL DE SARZEDO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 631/2014"

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcos Antônio de Almeida, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 631/2014, que "Cria e extingue cargos que menciona no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências", e,

CONSIDERANDO:

I. A necessidade de nomeação de um procurador da Câmara Municipal de Sarzedo, nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo, nos termos da Lei Municipal 631/2014, o Sr. **ELIEL AGUIAR BAETA FERNANDES**, no cargo de **PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 24 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO